



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 001/2020–GAB/PMA, de 02 de janeiro de 2020.

Autoriza viagem à Secretária Municipal de Saúde de Afuá, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizada a Sr^a. **Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo**, Secretária Municipal de Saúde de Afuá, ausentar-se do município de Afuá, no período de 23 a 31/12/2019, para tratar de assuntos particulares, sem gerar ônus para o município.


Art. 2º Face a viagem da Secretária Municipal de Saúde, fica designado o Sr. **Rondineli de Almeida Costa**, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde enquanto a Secretária titular permanecer ausente de Afuá-PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23/12/2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 02 de janeiro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 02/01/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
(Luis Cauauá)

Prefeito Municipal de Afuá em exercício.